Classe Única do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 16.994.226/0001-95

(Administradora: pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(Gestora: O3 Gestão de Recursos Ltda.)

Demonstrações contábeis em
15 de outubro de 2025 (data da transferência de Administração da Classe)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**3**
Demonstração da posição financeira	**7**
Demonstração do resultado	**8**
Demonstração do resultado abrangente	**9**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**10**
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto	**11**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Cotista, à Administradora e Gestora do
Classe Única do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Osasco – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") (administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), que compreendem a demonstração da posição financeira em 15 de outubro de 2025 (data da transferência de administração) e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de março de 2025 (data de início do exercício social) a 15 de outubro de 2025 (data da transferência de administração), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 15 de outubro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de ações de companhia fechada	
Veja Notas Explicativas nº 3e e 4 das demonstrações contábeis	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 15 de outubro de 2025, a Classe possuía 100,04% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira elaborado por avaliador independente, que utilizou a metodologia de fluxo de caixa descontado, a qual considera premissas e expectativas de projeções de resultados futuros da companhia investida, tais como: taxas de crescimento, taxas de desconto e de inflação. A determinação do valor justo envolve premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na elaboração do laudo de avaliação; – Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos contidos no laudo de avaliação; e – Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar o valor justo das ações de companhia fechada, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

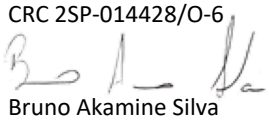

Bruno Akamine Silva
Contador CRC SP295100/O-0

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstrações da posição financeira

Classe Única do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 16.994.226/0001-95**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: O3 Gestão de Recursos Ltda. **CNPJ: 09.428.261/0001-81**

Em 15 de outubro de 2025
(Em milhares de reais)

Ativo

	Quantidade	Em 15 de outubro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidades		1	-
Banco conta movimento		1	-
Cotas de fundos de investimento		230	0,10
BEM TPF FIF - Classe de Investimento Renda Fixa Simples - Respons. Limitada		230	0,10
Ações sem cotação em bolsa		221.085	100,04
W2W E-Commerce de Vinhos S.A.	35.443.452	221.085	100,04
Despesas antecipadas		7	-
Taxa de fiscalização CVM		6	-
ANBIMA		1	-
Total do Ativo		221.323	100,14
Passivo			
Valores a pagar		302	0,14
Auditoria e custódia		107	0,05
Serviços contratados pelo Fundo		193	0,09
Taxa de administração		1	-
Demais despesas		1	
Total do Passivo		302	0,14
Patrimônio Líquido		221.021	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		221.323	100,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado

Classe Única do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 16.994.226/0001-95**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: O3 Gestão de Recursos Ltda. **CNPJ: 09.428.261/0001-81**

Período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

Composição do resultado do período

Resultado com títulos de renda fixa	55
Rendas de aplicações em fundo de investimento	55
Resultado com ações	6.707
Ajuste a valor justo	6.707
Demais Despesas	(2.960)
Auditoria e custódia	(170)
Taxa de administração	(9)
Serviços contratados pelo Fundo	(2.758)
Taxa de Fiscalização - CVM	(19)
Outras despesas	(4)
Resultado do período	3.802

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente

Classe Única do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 16.994.226/0001-95**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: O3 Gestão de Recursos Ltda. **CNPJ: 09.428.261/0001-81**

Período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

Prejuízo líquido dos exercícios	3.802
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-
Resultado abrangente dos exercícios	3.802

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido

Classe Única do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 16.994.226/0001-95**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: O3 Gestão de Recursos Ltda. **CNPJ: 09.428.261/0001-81**

Período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

Patrimônio líquido no início do período	214.219
Representado por 5.437,295 cotas a R$ 39.398,321771 cada	214.219
Patrimonio líquido no início do período	214.219
Cotas emitidas no período	3.000
30,000 cotas	3.000
Resultado do período	3.802
Patrimônio líquido no final do período	
Representado por 5.467,295 cotas a R$ 40.426,106577 cada	221.021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Método Direto

Classe Única do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 16.994.226/0001-95**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: O3 Gestão de Recursos Ltda. **CNPJ: 09.428.261/0001-81**

Período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Compra de cotas de fundos de investimento	(3.022)
Resgate de cotas de fundos de investimento	3.152
Pagamento de auditoria e custódia	(132)
Pagamento de taxa de administração	(9)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(2.934)
Pagamento de taxa de fiscalização - CVM	(30)
Pagamento de serviços técnicos especializados	(21)
Recebimento/Pagamento de outras receitas/despesas operacionais	(4)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(3.000)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Emissão de cotas	3.000
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	3.000
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 22 de outubro de 2012 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 50 (cinquenta) anos, contados a partir da data da primeira integralização, podendo ser prorrogado mediante a aprovação em Assembleia Geral. Em 21 de janeiro de 2025, o Fundo foi adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 para criação da Classe Única do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"). A Classe destina-se exclusivamente a investidores profissionais e tem por objetivo obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento em valores mobiliários de emissão de companhias investidas.

O Fundo foi estabelecido como responsabilidade ilimitada dos cotistas, com Classe única ("Classe") e uma Subclasse de cotas ("Subclasse").

Os investimentos da Classe nos valores mobiliários devem propiciar a participação do Fundo na administração da companhia investida, com efetiva influência da Classe na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da (i) indicação pela Classe de membros do conselho de administração das companhias investidas, (ii) titularidade de valores mobiliários que integrem o bloco de controle das companhias investidas, (iii) participação em acordo de acionistas das companhias investidas ou celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure a Classe influência na definição da política estratégica e gestão das companhias investidas e/ou (iv) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo participação, ainda que por meio de direito de veto, em definições estratégicas e na gestão das companhias investidas.

O requisito de participação da Classe na administração das companhias investidas e efetiva influência na definição de sua política estratégica e gestão, conforme previsto no Regulamento, não será aplicável às companhias investidas listadas em segmento especial de negociação de valores mobiliários, desde que (i) correspondam a até 35% (trinta e cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo; ou (ii) durante o período de desinvestimento do Fundo em cada companhia investida.

É vedada a Classe a realização de operações em mercado de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 579/16, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira do Fundo;

- A Classe se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- A Classe define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado. Desta forma, os Cotistas poderão ter que aportar recursos adicionais para cobrir o Patrimônio Líquido negativo.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A gestão da carteira é realizada pela O3 Gestão de Recursos Ltda.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Classe foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instrução nº 579, de 30 agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, funcionamento e administração dos fundos de investimento em participações, e a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações, respectivamente.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicáveis, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas para o período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025, sem comparação com o exercício anterior, em razão da transferência de administração da Classe, conforme descrito na nota explicativa nº 21.

As demonstrações contábeis correspondentes ao período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 13 de março de 2026.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações interfinanceiras de liquidez de curto prazo e alta liquidez (quando aplicável) que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(d) Cotas de classes de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de classes de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador da classe investida.

(e) Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por classes qualificadas como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por avaliador independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis do Fundo.

(f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4 Cotas de classes de fundos de investimento

A Classe mantém em sua carteira cotas do BEM TPF Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada (“classe investida”) no valor de R$ 230, sem prazo de vencimento.

A classe investida iniciou suas atividades em 15 de abril de 2008, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da classe investida, referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025, datado de 14 de outubro de 2025, foi emitido sem modificação de opinião.

5 Cotas de classes de fundos de investimento

A Classe mantém em sua carteira cotas do BEM TPF Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada ("classe investida") no valor de R$ 230, sem prazo de vencimento.

A classe investida iniciou suas atividades em 15 de abril de 2008, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da classe investida, referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025, datado de 14 de outubro de 2025, foi emitido sem modificação de opinião.

6 Ações sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

a) Composição dos investimentos

Em 15 de outubro de 2025, a Classe possui investimento em ações da W2W E-Commerce de Vinhos S.A., companhia fechada, sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado, no valor de R$ 221.085. A movimentação contábil do investimento no período está detalhada abaixo:

Movimentação contábil dos investimentos:

Em 15 de outubro de 2025:

Empresa	29/02/2025	Ajuste a Valor justo	15/10/2025
W2W E-Commerce de Vinhos S.A. **(i)**	214.378	6.707	221.085
Total	**214.378**	**6.707**	**221.085**

b) Companhia investida

W2W E-Commerce de Vinhos S.A. ("Wine")
Em 15 de outubro de 2025, a Classe possui ações da Wine, na qual detém 35.443.452 ações ordinárias, que representam 32,62% do capital total, que estão registradas no montante de R$ 221.085.

A Wine foi constituída em 2008 e é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Vitória - ES. A companhia opera no mercado varejista e atacadista, comercializando vinhos, linha gourmet e outras bebidas nacionais e importadas através de suas lojas físicas e, principalmente, via comércio eletrônico (e-commerce), fortemente viabilizada pelo aplicativo Wine, uma ferramenta de consumo utilizada em larga escala pela grande maioria dos consumidores.

O valor de mercado da Wine foi mensurado com base no laudo de avaliação elaborado pela Valoriza Brasil Gestão Empresarial Ltda., com data base 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada na avaliação da companhia investida foi a metodologia que considera a abordagem da renda, especificamente através da análise de fluxo de caixa descontado, que considera tanto a geração de caixa futuro quanto os riscos

envolvidos na atividade analisada. O período de projeção foi de 12 anos e 3 meses, contados de 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2037, com taxa de desconto de 13,20%, de acordo com a metodologia do WACC.

A Valoriza Brasil Gestão Empresarial Ltda. é uma consultoria financeira brasileira, fundada em 2019, especializada em modelagem financeira e avaliação de empresas (valuation). Os sócios da Valoriza Brasil Gestão Empresarial Ltda. dedicam se a atividade de consultoria financeira há mais de 25 anos, tendo contribuído com o desenvolvimento inicial e o fortalecimento de diversos projetos nacionais de diferentes portes e históricos empresariais.

A Classe registrou , no período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025, um ajuste positivo a valor justo no montante de R$ 6.707, registrado na conta “Resultado com Ações – Ajuste a valor justo”, apresentado na Demonstração do Resultado.

7 Instrumentos financeiros derivativos

No período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classeo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme esperado pelos cotistas.

Os recursos que constam na Carteira de Investimentos e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo e a Classe também poderão estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe e/ou as Companhias Investidas, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe e/ou às Companhias Investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: o Fundo e/ou a Classe e/ou as Companhias Investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos negócios das Companhias Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou a Classe e/ou as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Amortização e/ou resgate de Cotas em Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos eventualmente recebidos da Classe.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: o Fundo e/ou a Classe, constituído(a) sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo e/ou da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco de concentração dos investimentos do Fundo: quanto maior a concentração dos investimentos da Classe em uma única Companhia Investida, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal Companhia Investida. A Classe pode aplicar todo o seu patrimônio em ativos emitidos por uma única Companhia Investida.

Riscos relacionados às Companhias Investidas: os investimentos da Classe são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. A Carteira estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das Companhias Investidas, (b) solvência das Companhias

Investidas, ou (c) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente a Classe e, portanto, os Cotistas. Os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os Cotistas poderão experimentar perdas.

Outros Riscos: o Fundo e/ou a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora e/ou da Gestora, ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda no Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

9 Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

(a) Emissão e integralização de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e pertencem a uma única classe. As cotas terão forma nominativa, serão escriturais, mantidas em conta depósito em nome de seus titulares e farão jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições. As cotas terão direito de voto na Assembleias Gerais, correspondendo a cada cota um voto.

As cotas serão objeto de ofertas ou ofertas restritas destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

As cotas devem ser subscritas pelos cotistas até a data de encerramento da respectiva oferta ou oferta restrita, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de integralização em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora, de acordo com as instruções do Comitê de Investimentos, observados os procedimentos descritos no regulamento e o disposto nos compromissos de investimento.

Na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento em Valores Mobiliários ou necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, a Administradora, de acordo com as instruções do Comitê de Investimentos, realizará Chamadas de Capital, ou seja, comunicará os cotistas sobre tal oportunidade e/ou necessidade, solicitando o aporte de recursos no Fundo mediante a integralização parcial ou total das cotas subscritas por cada um dos cotistas nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.

As Chamadas de Capital para a realização de investimentos em Valores Mobiliários serão realizadas a qualquer momento durante o Prazo de Duração e estarão limitadas ao valor do Capital Comprometido de cada cotista.

As Chamadas de Capital para o pagamento de despesas e encargos da Classe também serão realizadas a qualquer momento durante o Prazo de Duração.

As cotas terão seu valor calculado diariamente e tal valor corresponderá à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das cotas.

No período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025 houve emissão de 30,000 novas cotas no valor de R$ 3.000.

(b) Resgate e amortização de cotas

As cotas poderão ser amortizadas pela Administradora a qualquer tempo durante o prazo de duração, conforme deliberação do Comitê de Investimentos, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

No período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025 não houve amortização de cotas.

10 Política de distribuição do resultado

Exceto no que se refere aos dividendos declarados pelas Companhias Investidas em benefício da Classe, que serão repassados diretamente aos Cotistas, a distribuição de Recursos Financeiros Líquidos da Classe aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas Cotas, observado o disposto no Regulamento.

As amortizações parciais ou totais das Cotas serão realizadas pela Administradora a qualquer momento durante o prazo de duração, conforme deliberação do Comitê de Investimentos, à medida que o valor de ganhos e rendimentos da Classe, em função de seus investimentos nos Valores Mobiliários e Outros Ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

11 Comitê de investimentos

A Classe conta com um Comitê de Investimentos, que será formado por 1 (um) a 5 (cinco) membros indicados pelos Cotistas dentre pessoas físicas de notório conhecimento e de ilibada reputação, eleitos na primeira Assembleia Especial. Poderão ser eleitas Partes Relacionadas como membros do Comitê de Investimentos.

São atribuições do Comitê de Investimentos, entre outras:

I. deliberar sobre as metas e diretrizes de investimento, reinvestimento e desinvestimento da Classe em Valores Mobiliários;

II. deliberar sobre os projetos e propostas de investimento, Reinvestimento e desinvestimento da Classe em Valores Mobiliários;

III. deliberar sobre as Chamadas de Capital a serem realizadas pela Administradora para viabilização de investimentos em Valores Mobiliários e, conforme o caso, pagamentos de despesas e encargos da Classe;

IV. deliberar sobre a realização de amortizações de Cotas;

V. deliberar sobre o repasse de dividendos declarados pelas Companhias Investidas em benefício da Classe diretamente aos Cotistas, nos termos do regulamento e seu respectivo anexo;

VI. submeter à apreciação da Assembleia Especial eventual proposta de entrega de bens e direitos integrantes da Carteira como forma de pagamento de amortização e resgate de Cotas;

VII. submeter à apreciação da Assembleia Especial proposta de prorrogação do prazo referido no regulamento e seu respectivo anexo;

VIII. deliberar sobre a orientação a ser observada pela Gestora com relação à celebração de contratos de compra e venda de Valores Mobiliários, acordos de acionistas das Companhias Investidas e/ou quaisquer outros acordos de investimento e/ou instrumentos de garantia relativos aos investimentos do Fundo em Valores Mobiliários;

IX. deliberar sobre a eleição dos membros para cargos de administração das Companhias Investidas e fornecer orientação estratégica às Companhias Investidas, incluindo estratégias alternativas de distribuição, identificação de potenciais mercados e parceiros estratégicos, bem como de reestruturação financeira;

X. submeter à apreciação da Assembleia Especial proposta de emissão de novas Cotas;

XI. fiscalizar e acompanhar o desempenho do Fundo, da Administradora, do Custodiante, da Gestora e das Companhias Investidas;

XII. deliberar sobre quaisquer Conflitos de Interesse e submetê-lo à apreciação da Assembleia Especial;

XIII. deliberar sobre reavaliação que trata o item “d” do Quadro 24 do Anexo; e

XIV. deliberar sobre qualquer outro cuja competência seja atribuída ao Comitê de Investimento, conforme previsto no regulamento e seu respectivo anexo.

As decisões do Comitê de Investimentos deverão ser tomadas pela aprovação da totalidade de seus membros. Após aprovação pelo Comitê de Investimentos, quaisquer alterações que modifiquem a

proposta originalmente aprovada deverão ser novamente submetidas à aprovação do Comitê de Investimentos.

12 Remuneração dos Prestadores de Serviços

O somatório da remuneração da taxa de administração, taxa de escrituração e taxa de controladoria será correspondente ao percentual indicado abaixo, de acordo com o valor do Patrimônio Líquido da Classe:

Patrimônio Líquido (em Reais)	Remuneração da Administradora (em Reais)
Até R$ 200.000.000,00	0,07% ao ano, observado o valor mínimo anual de R$ 150.000,00
De R$ 200.000.000,01 a R$ 400.000.000,00	0,05% ao ano
Acima de R$ 400.000.000,00	0,03% ao ano

A Remuneração da Gestora será correspondente a 2% (dois por cento) ao ano, de acordo com o valor do patrimônio líquido da Classe.

A taxa máxima de custódia será correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, de acordo com o valor do patrimônio líquido da Classe.

A remuneração da Administradora, da Gestora e do Custodiante é provisionada diariamente e paga pelo Fundo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo o seu cálculo realizado *pró-rata* em base diária, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis de forma linear.

No período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025, o total de despesa com taxa de custódia foi de R$ 67, registrado na conta “Auditoria e custódia”.

No período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025 a despesa com remuneração da administração foi de R$ 9, com taxa de Gestão foi de R$ 2.674, com taxa de controladoria foi de R$ 80 e com taxa de escrituração de cotas foi de RS 4, registrada nas Demonstrações do resultado nas contas “Demais despesas - Taxa de administração” e “Demais despesas - Serviços contratados pelo Fundo”.

Não são cobradas dos cotistas da Classe qualquer taxa de performance, distribuição, ingresso e/ou saída.

13 Custódia

As ações sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado têm registro escritural no livro de acionista das respectivas empresas emissoras e o controle das classes de cotas de fundo de investimento que compõe a carteira da Classe está sob a responsabilidade do Administrador da classe investida, ou de terceiros por ele contratados.

14 Transações com partes relacionadas

a. Despesas com partes relacionadas

Despesas	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	67	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	9	BEM - DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de escrituração de cotas	4	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de gestão	2.674	O3 Gestão de Recursos Ltda.	Gestora
Taxa de controladoria	80	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Total	**2.834**		

b. Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

15 Encargos e despesas debitadas a Classe

Os encargos e as despesas debitadas a Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025, de R$ 214.638, é o seguinte:

Despesas	Período de 01/03/2025 a 15/10/2025	% sobre PL Médio
Despesas Sistema Financeiro		
- Custódia	67	0,03%
- Taxa de fiscalização – CVM	19	0,01%
Despesas de serviços técnicos especializados		
- Auditoria Externa	103	0,05%
Despesas Taxa de Administração do Fundo		
- Despesas de Taxa de Administração	9	-
- Despesa de Taxa de Gestão	2.674	1,21%
- Despesa de Taxa de Controladoria	80	0,04%
Outras despesas administrativas		
- Despesa Taxa de Escrituração de Cotas	4	-
- Demais despesas administrativas	4	-

16 Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

17 Rentabilidade

A rentabilidade no período foi a seguinte:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Período de 1º de março de 2025 a 15 de outubro de 2025	214.638	40.426,106577	2,61

A Classe não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade da mesma.

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Os investimentos da Classe não são garantidos pela Administradora, Gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a administradora da Classe.

19 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos a Classe, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

20 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrada que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste

21 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal realizado em 07 de outubro de 2025 deliberou, a partir do fechamento de 15 de outubro de 2025, as seguintes matérias (i) a substituição da Administradora, de BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para BTG Pactual Serviços

Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a redução da taxa de gestão para 0,30% ao ano, (iii) a substituição do prestador de serviços de custódia, escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários realizados pelo Banco Bradesco S.A., para o BTG Pactual S.A. e (iv) a substituição do prestador de serviço da atividade de Distribuição de Cotas da Classe realizados pela Gestora, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

22 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira